



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA Nº 072/2022

(Alterada pela Portaria nº 087/2022, DJE nº 7.232, de 24/06/2022)

Altera o Grupo Coordenador do Prêmio  
Qualidade CNJ - 2022 - na JME-RS.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pelos incisos XIV e XXXIII do art. 9º do Regimento Interno do TJMRS, conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2021.0700.000219-0 e

**CONSIDERANDO** a necessidade da busca pela excelência na gestão e no planejamento do TJMRS objetivando uma maior eficiência na sua prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os objetivos, eixos temáticos, orientações e regulamentações estabelecidas pela Portaria CNJ nº 135, de 06 de maio de 2021, que instituiu o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preparar o TJMRS para alcançar os melhores resultados possíveis na participação no Prêmio Qualidade do Conselho Nacional de Justiça dos anos de 2022 e 2023;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº 55/2022, da composição do Grupo Coordenador do Prêmio Qualidade CNJ 2022 na JME-RS;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 55/2022, da composição do Grupo Coordenador do Prêmio Qualidade CNJ 2022 na JME-RS, estabelecendo como gerentes de Eixos e responsáveis por indicadores/requisitos dos respectivos Eixos Temáticos os seguintes nomes:

III - Como Gerentes de Eixos e responsáveis por indicadores/requisitos dos respectivos Eixos Temáticos: a) Governança: o Diretor-Geral Rogerio Nejar dos Santos, Id. Func. 3745210 (Gerente de Eixo); a Oficiala de Gabinete Andréia Consoladora Vargas, id. Func 3418065; a Auxiliar de Comunicação do Serviço de Recursos Humanos Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584; o Contador do Serviço de Orçamento Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638; o servidor do Setor de Estatística Marlon Grandini Porte, Id. Func. 2191903, o Assessor de Juiz Cesar da Cunha Krebs, Id. Func. 3445968, o servidor do Serviço de Recursos Humanos Mauro Marchiori Schmidt, Id. Func. 2288451; Oficial Escrevente da Primeira Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno, Id, Func.

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



3406571, e o do Núcleo de Gestão Estratégica César Rodrigues de Carvalho, Id. Func. 2300630,

b) **Transparência:** o Encarregado Revisor da Assessoria de Comunicação Social Marcelo Nepomuceno, id. Func 3469301 (Gerente de Eixo); o Assessor de Juiz-Militar, Herbert Schonhofen, id. Func. 3446441, o Contador do Serviço de Orçamento Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638; o Assessor de Juiz Herbert Schonhofen, id. Func. 3446441, a Coordenadora Judiciária Joseane Busato de Lima Veiga, Id. Func. 3330559; e o servidor da Coordenadoria de TIC, Rodrigo Bulloza Gruppelli, Id. Func. 4240995.

c) **Produtividade:** o Secretário da Corregedoria-Geral Willian Nogueira Pinto, Id. Func. 3895386 (Gerente de Eixo), o Secretário da Presidência Murilo Kvietinski, id Func. 4251660, o Diretor-Geral Rogerio Nejar dos Santos, Id. Func. 3745210, , o Assessor de Juiz Olavo Garcia Renner, id. Func. 4231554, o Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação Dilnei Venturini, Id. Func. 1906690; a Coordenadora Judiciária Joseane Busato de Lima Veiga, Id. Func. 3330559 e o Auxiliar de Comunicação do Escritório de Projetos Tiago Lopes Schiffer, Id. Func. 4387260.

d) **Dados e Tecnologia:** o Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação Dilnei Venturini, Id. Func. 1906690 (Gerente de Eixo), o servidor da TIC, Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, o Auxiliar de Comunicação do Escritório de Projetos Tiago Lopes Schiffer, Id. Func. 4387260, o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica Felipe Petrulis, Id. Func.4230345; e o servidor da Coordenadoria Judiciária Robson Amaral, Id Func 2284235-01

Art. 2º Mantem-se em vigor naquilo que não conflitante a Portaria 055/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.171, de 28 de Março de 2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 25 de abril de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.192, de 28 de abril de 2022, como se confere clicando [aqui](#)

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001